



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS
DIREITOS DA SAÚDE



JOÃO PESSOA-PB
2015



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA



MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA CÍVEIS E DE FAMÍLIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE DEFESA DOS DIREITOS DA SAÚDE

ATENÇÃO AOS USUÁRIOS DE DROGAS E À FAMÍLIA

JOÃO PESSOA-PB
2015

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DA PARAÍBA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DE JUSTIÇA
CÍVEIS E DE FAMÍLIA
CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE DEFESA
DOS DIREITOS DA SAÚDE

PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Bertrand de Araújo Asfora

1º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
Nelson Antônio Cavalcante Lemos

2º SUBPROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
José Raimundo de Lima

SECRETÁRIO GERAL
Carlos Romero Lauria Paulo Neto

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA
CÍVEIS E DE FAMÍLIA

Coordenadora:
Paula da Silva Camillo Amorim

Servidoras:
Jaiane Rodrigues de Moraes - Analista Ministerial - Assistente Social
Raissa Alves Valentim - Assessora de Promotor de Justiça

CENTRO DE APOIO OPERACIONAL ÀS PROMOTORIAS DE JUSTIÇA DE
DEFESA DOS DIREITOS DA SAÚDE

Coordenadora:
Adriana Amorim de Lacerda
Servidora:
Flávia Marques Monteiro - Técnica Ministerial

Diagramação:
Geraldo Alves Flôr - DRT 5152/98

Normalização
Nigéria Pereira da Silva Gomes

P222p Paraíba. Ministério Público.

Atenção aos usuários de drogas e à família/Ministério Público.
Procuradoria-Geral de Justiça. - João Pessoa: MPPB/CAOP Cíveis
e de Família, CAOP da Saúde, 2015
17p.

1.Ministério Público - Drogas - Família - Paraíba 2. I. Título

CDU 347.963-056.834 (813.3)

SUMÁRIO

Apresentação.....	7
Ações.....	9
Parcerias.....	10
Fluxograma.....	11
Curiosidades.....	12
Recursos Comunitários....	13
Modalidades de Internação.....	14
Rede de Atenção Psicossocial.....	15
Você sabia?.....	16



O crescimento do uso de drogas, independentemente da classe social, é uma realidade presente em todas as cidades brasileiras, que afeta não só a família, mas todos que fazem parte do convívio social do usuário/dependente.

Visando intervir nessa realidade, o Ministério Público do Estado da Paraíba lançou como tema transversal para os seus projetos estratégicos no ano de 2015 o 'Combate às Drogas'.

Nessa perspectiva os Centros de Apoio Operacionais Cível e Família e Saúde, desenvolveram o Projeto 'Atenção ao Usuário de Drogas e à Família', que tem como objetivo capacitar os membros da rede de tratamento, instalar e fiscalizar a estrutura pública destinada ao tratamento dos usuários de drogas no Estado da Paraíba em 2015, estimulando, em especial, os agentes públicos a implantarem um espaço educativo destinado aos cumpridores da medida prevista no art. 28, inciso III, da Lei nº 11.343/2006.

Muito além da mera fiscalização das estruturas públicas, o 'Atenção ao usuário de drogas e à família' visa estimular o poder público na consolidação do princípio constitucional da dignidade da pessoa humana e resgatar o bem jurídico da saúde pública.



As ações do projeto são planejadas na gerência do projeto e executadas pelo Promotor de Justiça nos Municípios de sua região.

O Promotor de Justiça que aderiu ao Projeto participará de capacitação versando sobre o tema Drogas e a Rede de Atendimento em Saúde Mental, já nas Comarcas irá instaurar Inquérito Civil Público, com o fim de fiscalizar a estrutura da rede de tratamento de saúde mental existente, especificamente ao atendimento e tratamento aos usuários de drogas. Paralelamente será realizada audiência com as autoridades locais (representantes do Governo Municipal, Secretaria de Saúde, Assistência Social, Educação, CRAS, CAPs, Conselho Tutelar) e representantes da sociedade civil para que se apresente o referido projeto e colha uma agenda propositiva quanto ao tema, oportunidade em que será entregue Recomendação ao gestor.

O Centro de Apoio Operacional às Promotorias Cíveis e Família (CAOPCF) ofertará, em parceria com o Centro Regional de Referência para a Formação Permanente de Profissionais da Rede de Atenção a Usuários de Crack e outras Drogas (CRR-IFPB), capacitação aos profissionais da rede de tratamento para implementação de curso/programa educativo nas comarcas onde houve adesão.

Após realização da fiscalização, o Promotor de Justiça buscará firmar Termo de Ajustamento de Conduta – TAC com o gestor municipal e, em caso de impossibilidade, propor Ação Civil Pública – ACP.

O projeto conta com a importante participação do Governo do Estado da Paraíba, através da Secretaria de Saúde do Estado; do Centro Regional de Referência para a Formação Permanente de Profissionais da Rede de Atenção aos Usuários de Crack e outras Drogas - CRR-IFPB e da Secretaria Nacional de Políticas sobre Drogas – SENAD.

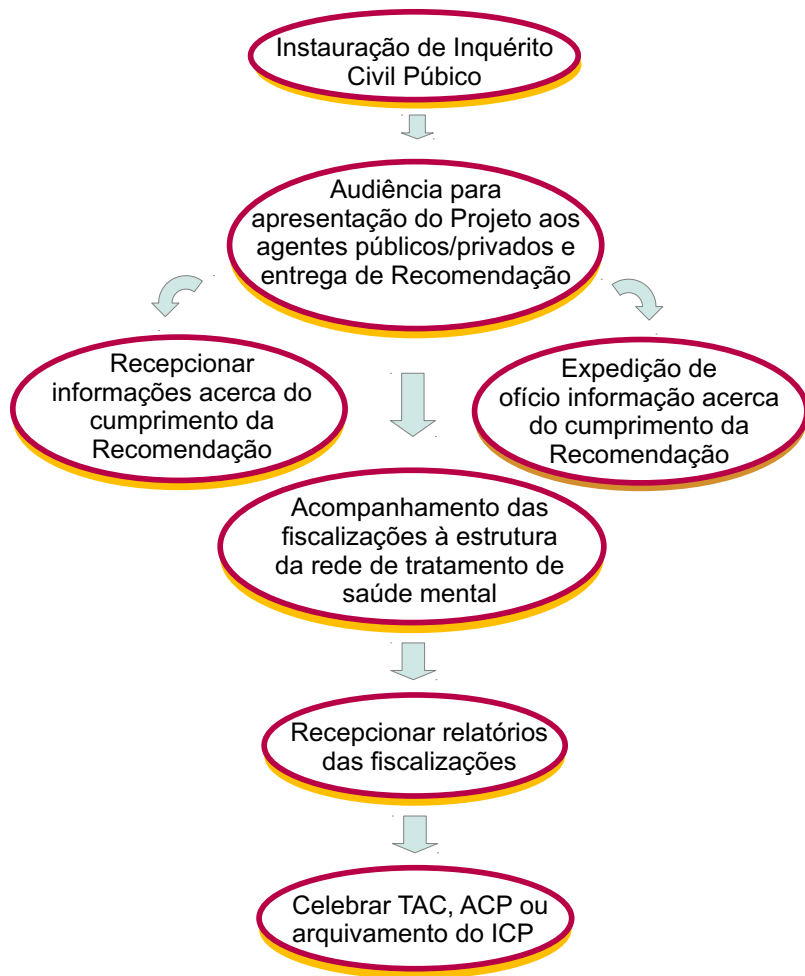


**GOVERNO
DA PARAÍBA**

Ministério da
Justiça



CRR.IFPB
Centro Regional de Referência



A dependência química é uma doença reconhecida de acordo com Organização Mundial de Saúde, possui a Classificação Internacional de Doenças (CID – 10), e está descrita entre os capítulos F-10 e F-19, que tratam de Transtornos Mentais e Comportamentais devidos ao uso de substância psicoativa.

Além de sérios problemas de saúde, a dependência pode levar à perda de emprego, problemas financeiros, brigas na família e a uma série de problemas sociais, contudo é impossível lidar com o vício sozinho.

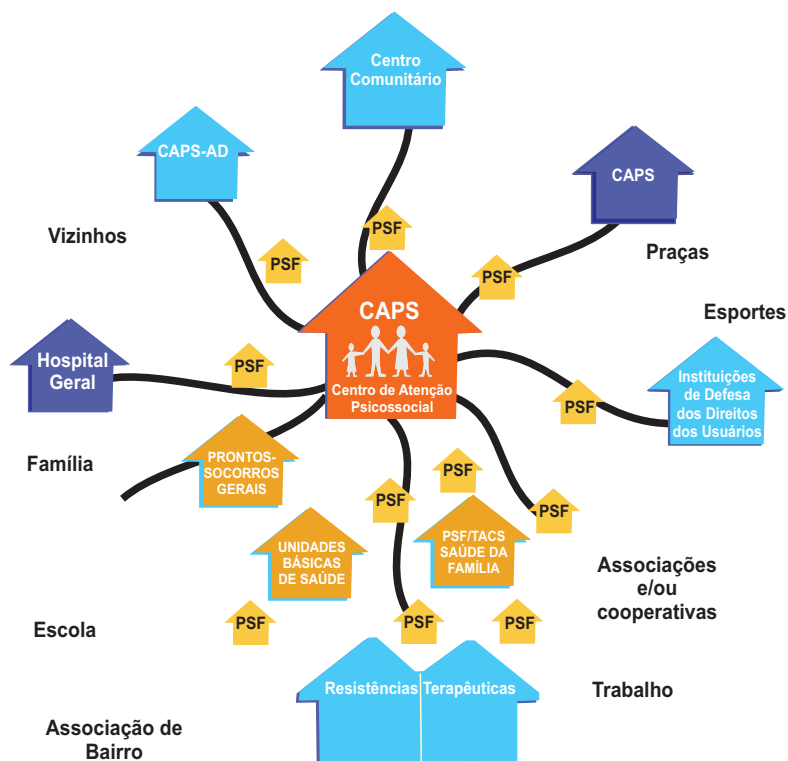
Muitas vezes é dentro do núcleo familiar que se inicia um processo de estigmatização, marginalização e exclusão, contudo, para lidar com questões que envolvem uso de álcool e outras drogas, é preciso saber onde procurar ajuda.

Apresentamos abaixo algumas indicações de instituições públicas, privadas e organizações não governamentais que podem ajudar no tratamento contra a dependência química na sua cidade ou região:

- **Centro de Apoio Psicossocial para álcool e outras drogas CAPS-AD;**
- **Centro de Apoio Psicossocial Infantojuvenil – CAPSi;**
- **Vivavoz** (Telefone: 132);
- **Grupos de autoajuda;**
- **NA** - Narcóticos anônimos (www.na.org.br)
- **AA** - Alcoólicos anônimos (www.alcoolicosanonimos.org.br)
- **Nar-Non** - Grupos para familiares e amigos de usuários de drogas (www.naranon.org.br)

De acordo com a Lei nº 10.216, de 06 de abril de 2001, existem 3 tipos de internação:

- **Internação Voluntária** - aquela que se dá com o consentimento do usuário;
- **Internação Involuntária** - aquela que se dá sem o consentimento do usuário e a pedido de terceiro;
- **Internação Compulsória** - aquela determinada pela Justiça.



As comunidades terapêuticas são lugares onde se internam pessoas que precisam de serviços de suporte e terapia por uso ou abuso de substâncias psicoativas. Nesses espaços, o principal instrumento terapêutico é a convivência entre os pares, ou seja, o interno convive com outras pessoas que estão nas mesmas condições que ele e com quem pode trocar experiências. Essas comunidades oferecem programas de tratamento estruturados e intensivos, visando o alcance e manutenção da abstinência, inicialmente em ambiente protegido, com encaminhamento posterior para internação parcial e/ou para o ambulatório, conforme as necessidades do paciente.

Os Centro de Atenção Psicossocial para álcool e outras drogas (CAPS-AD) são responsáveis somente pelos casos mais graves e complexos identificados na comunidade, ou seja, aqueles casos que apresentam um padrão de dependência, ou grave comprometimento sóciofamiliar, e não por toda e qualquer pessoa que tenha problemas com álcool e outras drogas. Essas pessoas, que constituem a maior parcela da população, podem e devem ser atendidas nos serviços de atenção básica de saúde.

As drogas destroem o usuário, sua família,
seu futuro e a nossa sociedade.

Você também é responsável.



*Vamos nos unir
contra esse mal!*

Contato

Projeto Atenção aos Usuários de Drogas e à Família

E-mail: projetoatencaopb@mp.pb.gov.br

Fones: (83) 2107-6175 - (83) 3241-9700 - (83) 3242-3574



